

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Limpeza e Capina na Rua Ormanda Lírio de Carvalho, em São Cristóvão, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, de forma colaborativa, a realização dos serviços de capina e limpeza na Rua Ormanda Lírio de Carvalho, localizada no Bairro São Cristóvão.

A demanda foi encaminhada por moradora da região, que relata que o mato tem avançado sobre a via pública, comprometendo não apenas o aspecto urbano, mas também a segurança e a saúde dos moradores. O crescimento excessivo da vegetação dificulta a circulação de pedestres, prejudica a visibilidade, pode obstruir trechos da calçada e favorece o acúmulo de resíduos sólidos.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Além disso, a ausência de manutenção adequada contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando preocupação à comunidade local, especialmente em áreas residenciais com circulação de crianças e idosos.

A presente solicitação reforça o papel colaborativo entre a população e o Poder Público, na medida em que a demanda nasce da escuta ativa dos munícipes e busca garantir melhores condições de infraestrutura, limpeza urbana e qualidade de vida. A manutenção periódica das vias públicas é medida preventiva, de baixo custo e alto impacto social, que preserva o espaço urbano e assegura mais segurança, organização e bem-estar à coletividade.

Diante do exposto, entende-se necessária a adoção das providências cabíveis, por meio da secretaria competente, para a execução dos serviços de capina e limpeza na referida via.

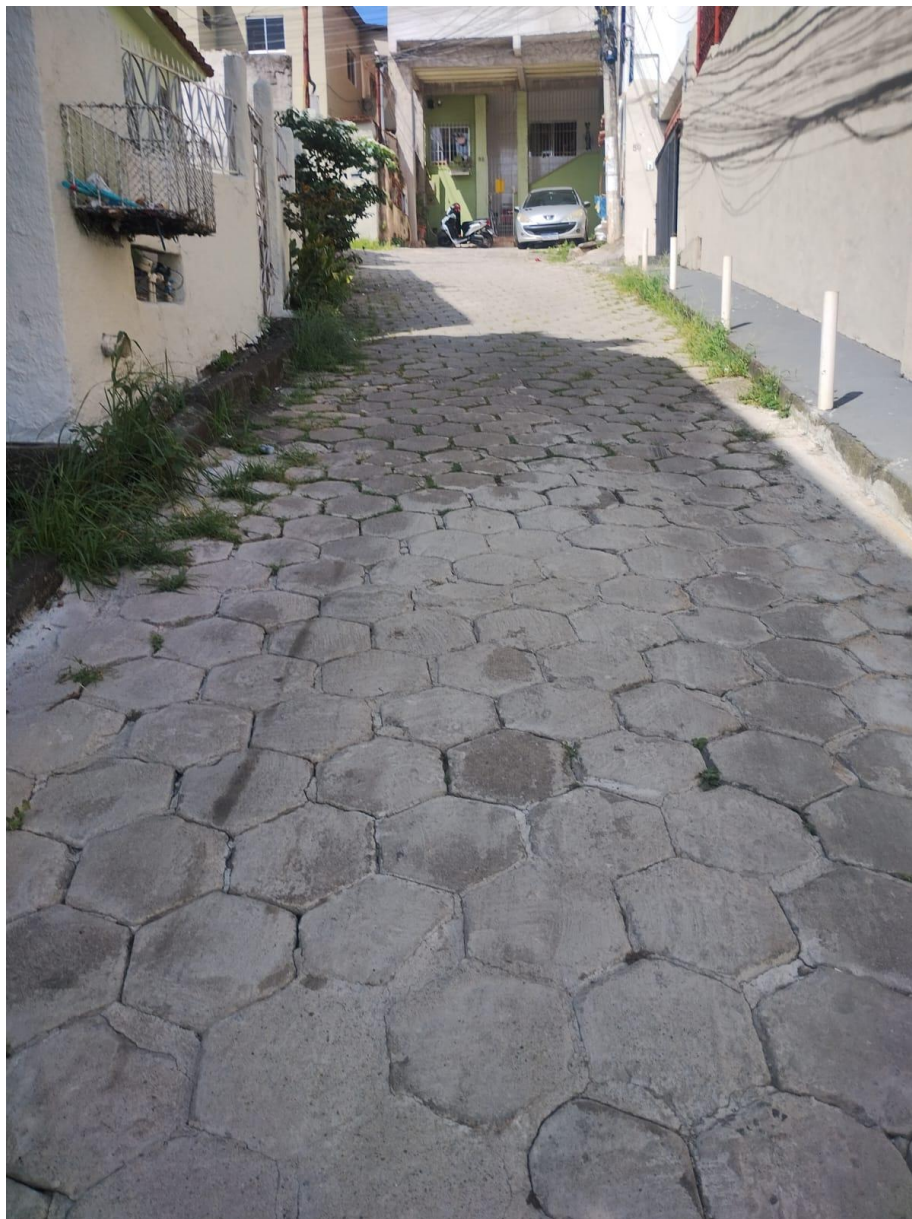
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 25 de fevereiro de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 25/02/2026 10:57

Checksum: **7AE665036ED23C44444C5021D9A290961D2C07ECC0E6624BEC1D22045CA1EC7E**